



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 1247/2023

XINGUARA-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Declara de utilidade pública a Cooperativa dos Trabalhadores de Reciclagem do Sul e Sudeste do Pará - COOPERLIMPA”**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada entidade de utilidade pública a Cooperativa dos Trabalhadores de Reciclagem do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ nº 08.725.402/0001-65, com sede e foro no Município de Xinguara.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara-PA, em 22 de novembro de 2023.**

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal